



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2025 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº **1515/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.**, torna público que se encontram abertas as inscrições para a contratação temporária de Professor, conforme especificado:

I – 01 (um) Professor de Matemática 20 horas semanais.

II – Valor do Vencimento mensal: R\$ 2.433,28.

III – As atribuições a serem desenvolvidas pelo contratado são as especificadas no plano de Carreira do Magistério.

IV – A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 07/2001.

V – A contratação temporária será pelo período de 24 (meses), podendo ser prorrogado por igual período, extinguindo-se o contrato.

VI – Somente serão aceitas inscrições de candidatos que comprovarem possuir a habilitação específica.

VII – No ato da inscrição deverá ser apresentada Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de Escolaridade.

VIII – A seleção obedecerá às datas abaixo descritas:

DATA	ATIVIDADE
09 a 10/06/2022(das 08:00 às 12:00horas e das 13:00 às 17:00horas)	Período de inscrição. As Inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação.
11/06/2025	Homologação de inscrições.
12/06/2025	Prazo de recurso para as inscrições indeferidas.
16/06/2025	Prova Escrita, AS 09:00 HORAS, NO CRÁS
16/06/2025	Resultado provisório Prova, Após as 14:00 Horas
17/06/2025	Prazo de recurso resultado provisório Prova.
18/06/2025	Resultado final

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

IX – A partir das inscrições todos os atos serão divulgados no mural da Prefeitura Municipal e no site do Município www.quatroirmaos.rs.gov.br.

X – A classificação será da maior para a menor nota obtida na prova. Havendo empate o critério de desempate será Sorteio público, com a presença dos candidatos.

XI – Os casos omissos referentes ao presente serão resolvidos pela Comissão designada para execução da seleção.

XII – As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de junho de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE
PROFESSOR DE MATEMÁTICA
CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.515/2025.

DADOS DO CANDIDATO:

NOME: _____.

ENDEREÇO: _____.

NACIONALIDADE: _____.

CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____ CPF: _____.

TELEFONE: _____.

E-MAIL: _____.

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:

- () CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- () CPF;
- () TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;
- () CERTIFICADO FORMAÇÃO EM MATEMÁTICA;

Quatro Irmãos, RS, _____, de junho de 2025.

Assinatura do Candidato

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil